



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 298 /2023

Institui o mês de Outubro como o "Mês da Mobilização para Alimentação Adequada" no Município de Maracanaú.

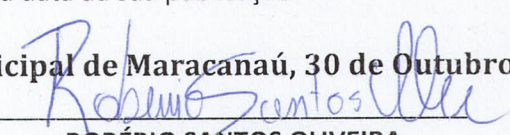
A Câmara Municipal de Maracanaú Decreta:

Art. 1º Fica instituído o mês de outubro como o "Mês da Mobilização para Alimentação Adequada" no Município de Maracanaú.

Art. 2º Poderão ser realizadas ações em alusão ao Direito Humano à Alimentação Adequada, por parte de órgãos públicos e instituições da sociedade civil, visando contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais integrada e reflexiva acerca das questões relacionadas à alimentação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Maracanaú, 30 de Outubro de 2023


ROBÉRIO SANTOS OLIVEIRA
VEREADOR (BERIM)





Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos submeter à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o projeto de lei que institui o mês de outubro como o "Mês da Mobilização para Alimentação Adequada" no Município de Maracanaú. Considerando o direito constitucional à Alimentação Adequada; Considerando a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Considerando a Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Considerando a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; Considerando o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2022-2025); Considerando a importância das ações Educação Alimentar e Nutricional; Considerando a intersetorialidade das políticas de alimentação e nutrição; Considerando a necessidade de ampliar e fortalecer ações relacionadas à temática e; Considerando que uma alimentação adequada e saudável reflete em melhores condições de vida. O projeto ora encaminhado tem por finalidade instituir o mês de outubro como "Mês da Mobilização para Alimentação Adequada" em Maracanaú visando fomentar a realização de ações alusivas ao Direito Humano à Alimentação Adequada no município de Maracanaú, por parte de órgãos públicos e instituições da sociedade civil durante o mês de outubro de cada ano. Esta ação é de fundamental importância, uma vez que irá contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais integrada e reflexiva acerca das questões relacionadas à alimentação, visando uma sociedade mais saudável

Câmara Municipal de Maracanaú, 30 de Outubro de 2023.

ROBERIO SANTOS OLIVEIRA

VEREADOR.(BERIM)



PESQUISA: - Rayane Lima / Emili Felix Assessora Parlamentar